

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL


EXTRATO DA PORTARIA Nº 793/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

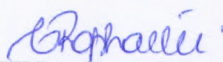
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1693/2025, DETERMINA Abertura de Processo Administrativo Especial, para ser apurado o descumprimento contratual da cláusula primeira, parágrafo primeiro e segundo, bem como o descumprimento da segunda parte do parágrafo segundo da cláusula décima.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: ELIENE FERREIRA BAUM, matrícula 1086, CHEILA DE OLIVEIRA RAPHAELLI, matrícula 1574 e GISLAINE WOLFLE SCHAIDHAUER, matrícula 2208. E como suplentes: AROLDO OLIVEIRA LOPES, matrícula 1008, VANESSA SILVEIRA DA FONSECA, matrícula 721. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor nomeado, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 28 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração